



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A PREMIER
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS DE RESCISÃO
ANTECIPADA E DE PROTEÇÃO DOS DADOS
PESSOAIS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, matrícula: 70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, doravante denominado **TJPA**, e de outro lado, a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Cristina, nº 170, Bairro Anchieta, CEP 30.310-692, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, telefone (31) 3254-7000/3254-7002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, residente e domiciliada em Belo Horizonte, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 007/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, em mais 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2025 e término em 11 de março de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

1

TJPA-PRO-2020/00725
TJPA-MEM-2025/00861
LGSS



TJPA/MEM/2025/00861A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o mensal do contrato em R\$ 114.270,25 (cento e quatorze mil duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.371.243,00 (um milhão trezentos e setenta um mil duzentos e quarenta e três mil reais), conforme tabela abaixo:

mar/25	R\$	72.371,16
abr/25	R\$	114.270,25
mai/25	R\$	114.270,25
jun/25	R\$	114.270,25
jul/25	R\$	114.270,25
ago/25	R\$	114.270,25
set/25	R\$	114.270,25
out/25	R\$	114.270,25
nov/25	R\$	114.270,25
dez/25	R\$	114.270,25
TOTAL P/ 2025	R\$	1.100.803,41
jan/26	R\$	114.270,25
fev/26	R\$	114.270,25
mar/26	R\$	41.899,09
TOTAL P/ 2025	R\$	270.439,59

RESUMO		
PARA 2025	R\$	1.100.803,41
PARA 2026	R\$	270.439,59
TOTAL GERAL	R\$	1.371.243,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau
- Natureza de despesa: 339039
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
- PAC 2025: COMIL2A25.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como, em caso de troca da solução e nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação excepcional de vigência e o reajuste de valor acordado neste instrumento tem por fundamentos os art. 57, § 4º.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste termo em uma das modalidades:

3

TJPA-PRO-2020/00725
TJPA-MEM-2025/00861
LGSS



TJPA/EM/2025/00861A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir questões relativas a este acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração TJPA

ANA CRISTINA OTTONI
PINTO ORDONES
PENA:00637860608

Assinado de forma digital por
ANA CRISTINA OTTONI PINTO
ORDONES PEN:00637860608
Dados: 2025.02.27 13:25:36 -03'00'

PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena
Representante Legal

Testemunhas:

Luana Gondim da Serra Silva

Taiana Marina Souza Ladeira

Matrícula: 145343

Matrícula: 151823

TJPA-PRO-2020/00725
TJPA-MEM-2025/00861
LGSS

4



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA.
Use 4312701.30306707-6019 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4312701.30306707-6019>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 06/03/2025 10:24



TJPA/EM/2025/00861A



Portaria nº 202/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2273611, RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, os dias 23, 24 e 25/04/2025, de folgas da servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, dos efeitos da Portaria nº 90/2025-GGP/DPG, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.123 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder 03 (três) dias de folgas à servidora pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, Id. Funcional nº 57205267/3, decorrente da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 28/03, 31/03 e 01/04/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173023

Portaria nº 200/2025-GGP/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2286915, RESOLVE:

EXCLUIR, a pedido, o dia 10 de março de 2025, de folga do Defensor Público MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, Id. Funcional nº 5895971/1, dos efeitos da Portaria nº 163/2025-GGP/DPG-19/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 36.142, do dia 21/02/2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173028

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/00861
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 007/2020.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2020/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 11 de março de 2026.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.371.243,00 (um milhão trezentos e setenta um mil duzentos e quarenta e três mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau/ Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: COMIL2A25
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1172672

EXTRATO – 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/04228
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.783.832/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento (Contratação de motorista e motociclistas).

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato, para realizar um acréscimo de 02 (dois) motoristas.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,53%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 116.274,96 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.857.580,96 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1173140

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00852.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: GM FROTAS LTDA, CNPJ nº 15.422.901/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 026/2024.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/03/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 535.561,14 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8176 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339033 e 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173143

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/03994.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.489.015/0001-65.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para Plataformas de percurso vertical no Fórum Criminal e Casa Amarela II.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 056/2022.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/03/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.857,09 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039 e 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 0.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173146

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2025 (90010/2025)
OBJETO: Aquisição de Cama conjugada tipo beliche, Cama de solteiro tipo box, Colchão de solteiro, Capa impermeável, Travesseiro e Jogo de cama (lençol com elástico e fronha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital (TJPA).
SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 28 de fevereiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1173050